



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1515, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

**ALTERA REGIME SUPLEMENTAR
DA SERVIDORA LUCIANA PINHO
DE QUADROS DE 16 HORAS
SEMANAIS PARA 20 HORAS
SEMANAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 5832/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar o regime suplementar da servidora Luciana Pinho de Quadros, Professor N3A, matrícula n° 569384-5, lotada na EMEI Casa da Criança, passando de 16 horas semanais para 20 horas semanais, para atuar como docente na EMEF Marcílio Dias na turma de pré escolar, a contar de 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, a partir de 01/08/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/